

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202407100002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, (2024)		
Responsável pela demanda: JANDER RODRIGUES DA SILVA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: 0

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

2. Justificativa da contratação

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para o Governo Municipal de Itaiçaba/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município, é essencial para assegurar o contínuo e eficiente funcionamento dos serviços públicos e infraestruturas que dependem diretamente de um fornecimento de energia confiável e adequado às necessidades municipais. Esta necessidade decorre não apenas da demanda natural de energia para o funcionamento de prédios públicos, iluminação de vias e operação de serviços essenciais, mas também como uma medida estratégica para garantir a segurança energética e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Considerando o princípio da padronização estabelecido pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021, artigo 40, inciso V, alínea 'a'), a escolha de uma empresa especializada segue a diretriz de garantir uniformidade e consistência no fornecimento de energia, alinhando as especificações técnicas do serviço com os padrões de qualidade e eficiência exigidos pelo município. De acordo com o artigo 41, inciso I, desta lei, a especificação de uma empresa sem exigências de marca ou modelo específicos elimina restrições desnecessárias, alargando a competição e viabilizando a obtenção de propostas mais vantajosas.

A necessidade de contratar um serviço fora das atribuições dos cargos de carreira do município está conforme disposto no artigo 48 da Lei 14.133/2021, que reitera que os servidores públicos municipais não possuem as competências técnicas específicas para a gestão eficaz do fornecimento de energia, característica que justifica a contratação externa. Além disso, o artigo 49 da mesma legislação permite a contratação de mais de uma empresa quando isso se faz necessário para a melhor execução do serviço, proporcionando assim maior segurança e continuidade no fornecimento de energia, aspecto este que será avaliado conforme a análise das propostas recebidas no processo licitatório.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SEINFRA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.	12,0	Mês

Catálogo: 13030356 - Entidade

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0401.15.122.0100.2.015 - Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
828.236.773-72	JANDER RODRIGUES DA SILVA	Presidente	--

Itaiçaba / CE, 10 de julho de 2024



JANDER RODRIGUES DA SILVA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda